

e Cadastral e Centro Nacional de Informação Geográfica com referência a 31 de Dezembro de 2006.

14 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 11 032/2007

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso de poderes que me foram delegados pelo director-geral do Instituto Geográfico Português através de despacho de 11 de Maio de 2007, subdelego na directora de serviços de Informação Cadastral, engenheira Catarina Amado Costa Roque, e no director de serviços de Investigação e Gestão de Informação Geográfica, engenheiro Artur Manuel Bonnet Teles de Carvalho, a competência para a prática dos seguintes actos, relativos às respectivas unidades orgânicas:

- a) Visar mapas de assiduidade;
- b) Autorizar deslocações em serviço no território nacional quando respeitem à execução de programas e projectos aprovados superiormente, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas para aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e das ajudas de custo, antecipadas ou não, com observância dos critérios de economia, eficácia e eficiência;
- c) Autorizar, por motivo de conveniência de serviço, o acesso e permanência nas instalações do Instituto pelos funcionários na sua dependência hierárquica, fora do horário normal de funcionamento;
- d) Autorizar a realização de despesas e respectivos pagamentos até ao limite de € 1250, desde que previstos em programas ou projectos superiormente aprovados;
- e) Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais e organismos equiparados, institutos públicos e autarquias locais, salvaguardando, no caso dos serviços públicos, a correspondência respeitante ao prosseguimento de tarefas no âmbito da execução de programas e projectos superiormente aprovados;
- f) Assinar fotocópias de documentos autênticos ou autenticados que se encontrem no arquivo do respectivo serviço declarando a sua conformidade com o original.

As delegações de competências agora efectuadas incluem a faculdade de subdelegação.

O presente despacho produz efeitos desde a sua data de publicação, ficando desde já ratificados todos os actos praticados desde 1 de Maio de 2007 no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de Maio de 2007. — O Subdirector-Geral, *Rui Pedro Julião*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 11 033/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril (Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional), e do disposto nos artigos 36.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia e da Inovação no despacho n.º 13 027/2005 (2.ª série), de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, determino:

1 — Designo a subdirectora-geral do Turismo, licenciada Maria Teresa Rodrigues Monteiro, como dirigente máxima do serviço para praticar todos os actos e promover o desenvolvimento dos procedimentos necessários para aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) aos funcionários e dirigentes que exercem cargos de direcção intermédia da Direcção-Geral do Turismo, relativamente ao ano de 2006, no âmbito

da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

2 — Ratifico todos os actos que no âmbito das competências ora subdelegadas tenham sido praticados desde 1 de Janeiro de 2007 pela subdirectora-geral do Turismo.

30 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11 034/2007

Na sequência do reinício de funções nesta Secretaria-Geral do motorista de ligeiros do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia Rui Nuno Rogeiro Lima Bragança, determino que o mesmo fique afecto ao meu serviço, designadamente para os efeitos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com efeitos a 1 de Abril de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Direcção-Geral da Empresa

Despacho n.º 11 035/2007

Considerando que a licenciada Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos, técnica superior principal do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Concorrência e Preços, reúne as condições legais para o acesso à categoria de assessora principal e requereu a nomeação para o respectivo lugar;

Considerando as disposições contidas no artigo 29.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação;

Nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos assessora principal da carreira técnica superior em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Concorrência e Preços, constante do mapa XI anexo à Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto.

A nomeação produz efeitos a partir de 2 de Junho de 2004.

O presente despacho revoga, assim, o meu despacho n.º 21 122/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de Outubro de 2006.

28 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.

Despacho n.º 11 036/2007

Na sequência da avaliação de desempenho relativa ao ano de 2005, foi conferida à técnica superior de 1.ª classe licenciada Ana Luísa do Nascimento Coelho Canas Mendes a menção de *Excelente*, menção que por imperativo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, confere aos funcionários o direito de promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Considerando que a licenciada Ana Luísa do Nascimento Coelho Canas Mendes, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, reúne as condições legais para o acesso à categoria de assessor principal e requereu a nomeação para o respectivo lugar;

Considerando as disposições contidas no artigo 29.º, n.ºs 1 e 3, do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação;

Nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Ana Luísa do Nascimento Coelho Canas Mendes assessora principal da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, aprovado pela Portaria n.º 783/93, de 6 de Setembro.

4 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.